Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/02/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 341 , DE 2025.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando a alteração do local do ponto de ônibus, que será localizado na Avenida Papagaios, nº 1929, transferindo-o para a Avenida Papagaios, nº 2027, no bairro Floresta.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de fevereiro de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos

Justificativa:

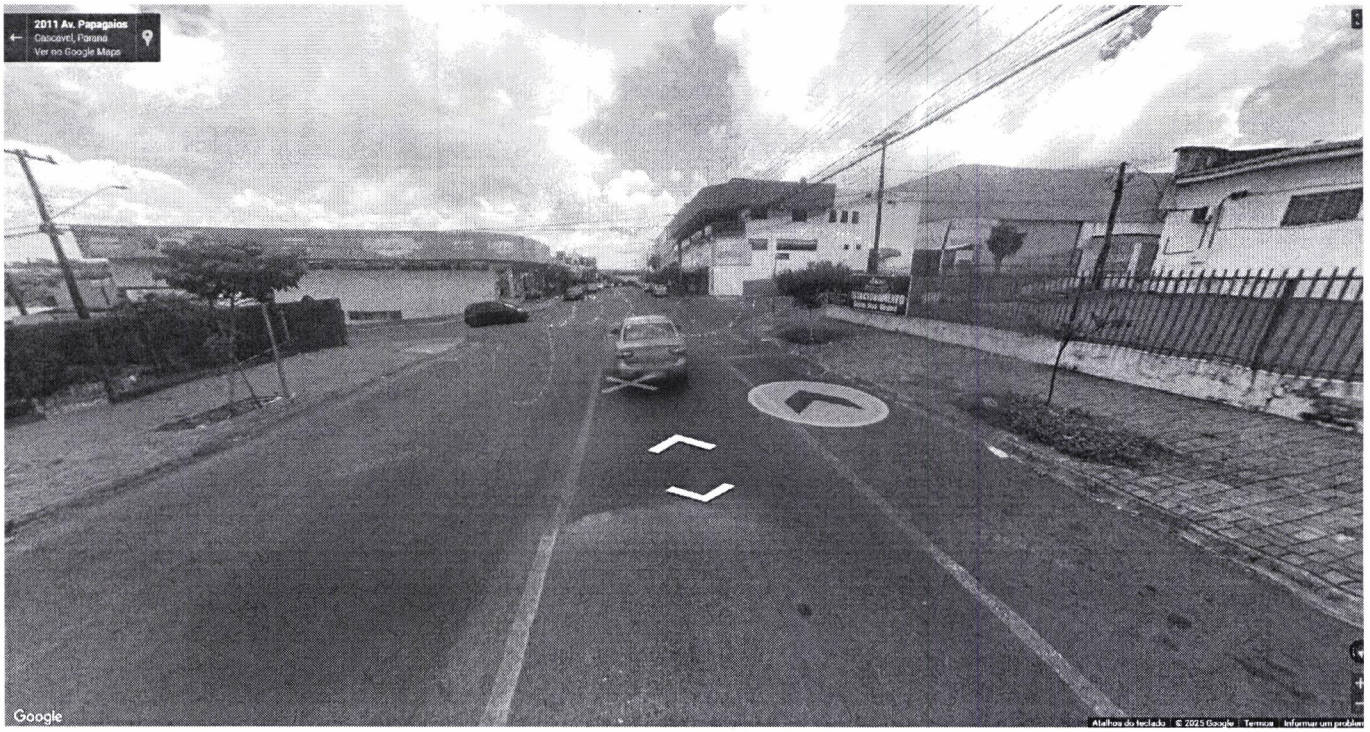
Venho por meio deste, solicitar a transferência do ponto de ônibus para o endereço supracitado, visto que, o mesmo está para ser realocado na Avenida Papagaios, nº 1929, em razão de obras ainda a serem feitas nesse trajeto, que implementará nova via.

O ponto de ônibus onde está para ser realocado, obras irá afetar e prejudicar os comerciantes locais que trouxeram a demanda para meu conhecimento, portanto, faz-se necessário a alocação em ponto estratégico para que assim não prejudique o comércio local.

Com o atendimento da presente demanda, a instalação do ponto na Avenida Papagaios, nº 2027, evitará transtornos aos comerciantes que ali se encontram.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço e aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA


2011 Av. Papagaios
Cascavel, Paraná
Ver no Google Maps
Google